Em_ 75 / 08 / 05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL^{A 83008SOFÍ} GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Ao Protocolo Legislativo para registro e, ente

seguida, à CDESCTNA; Em 29102101

Stamar Pinheiro Lina

MOÇ 2598/2005

MOÇÃO Nº (Do Deputado PAULO TADEU)

Protesta contra a transferência do lixão para a Região Administrativa de Samambaia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tendo por fundamento o art. 144, § 3º, do Regimento Interno, solicito a esta Casa aprovar Moção com o teor abaixo, a ser encaminhada ao Governador do Distrito Federal:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado **PAULO TADEU**, protesta contra a transferência do lixão para a Região Administrativa de Samambaia.

Embora o lixão localizado na Estrutural esteja com sua capacidade praticamente esgotada, a Região Administrativa de Samambaia não parece ser o melhor destino para transferi-lo.

Já existe abaixo-assinado com considerável número de moradores opondo-se à transferência, especialmente aqueles que residem na área de expansão, que ficará próxima ao novo lixão.

A preocupação da comunidade faz sentido por vários motivos. Entre eles, podem ser lembrados o mau cheiro, animais e as doenças advindas das áreas destinadas ao depósito de lixo. Ao lado disso, é de se lembrar que lá junto à localidade já existe uma lagoa de oxidação e a SóFrango, cujas atividades, por sua própria natureza, já trazem mau cheiro para a localidade.

A instalação do lixão nessa localidade agravará ainda mais a situação dos moradores, que são pessoas carentes, vivendo já em meio a muitas dificuldades.

Diante disso, a Câmara Legislativa do Distrito Federal protesta contra a transferência do lixão para a Samambaia, acompanhando o abaixo-assinado dos moradores, para que seja escolhido um outro local para depósito do lixo urbano.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

MO Nº 2598 1 05

Fls. N.º 01 Jaule



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

JUSTIFICAÇÃO

Conforme já ficou dito no texto da Moção, os moradores do Setor de Expansão de Samambaia vêm-se posicionando contrários à transferência do lixão para a sua localidade, conforme cópia do abaixo-assinado a ser entregue oportunamente.

Trata-se de uma posição que não pode ser desconsiderada pelas autoridades governamentais, pois a comunidade irá sofrer as conseqüências se a transferência do lixão vier a se efetivar. No Distrito Federal, há inúmeras outras localidades, afastadas de setores urbanos, que podem ser destinadas a essa finalidade.

Por essas razões, espero ver aprovada a presente Moção.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005.

PAULO TADEUDeputado Distrital – PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO

MO No 2538 1 05

Fls. N.º O2 Zaula